

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 287, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 940

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do art. 45 do Regimento Interno e em conformidade com o Requerimento nº 959/96, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 28 de fevereiro de 1997, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária constituída através do Decreto Administrativo nº 159/96.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa, em Palmas(TO), aos 12 dias do mês de dezembro de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Presidente